



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 3.384, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre denominação da UBS do Bairro Jardim Amazônia, no Município de Sorriso - MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Catiana de Sousa Leandro”, a UBS do Bairro Jardim Amazônia, localizado na Rua Izolina U. Pache nº 1049, no Município de Sorriso - MT.

Art. 2º Esta Lei entrá em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Publicado no JOEM-MT/AMM

13/06/23
Edição nº 4253 Pág. 394